



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO MUNICIPAL N.º 050 DE 18 DE JULHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE GILSON ALVES MORATO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR EM AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES PARA GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Matutina–MG, Sr. GILBERTO ERNANE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 210, V da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o resultado do processo seletivo de Eleição do Conselho Tutelar realizado em 06 de outubro 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 716/2002, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** o pedido de gozo de férias da conselheira tutelar LIDIANE RODRIGUES LONDE a partir de 18/07/2022;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica convocado como Conselheiro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matutina/MG, o suplente Sr. Gilson Alves Morato, brasileiro, portador da Carteira de Identidade MG-8.669.802, inscrito no CPF: 030.674.926-25, residente e domiciliado na Rua Vereador José Pedro Teixeira, nº 101, bairro Centro, Matutina/MG para substituição de período de gozo de férias de conselheiro tutelar titular, a partir de 18/07/2022 até 06/08/2022.

**§1º** - A convocação é realizada em caráter excepcional para fins de substituição de período aquisitivo de férias de conselheiro tutelar titular.

**§2º** - A convocação será para substituição do período de férias da conselheira titular **Lidiane Rodrigues Londe**, no período de 18/07/2022 a 06/08/2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 18 de julho de 2022.

  
Gilberto Ernane de Lima  
Prefeito Municipal